

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO





PORTARIA Nº 306/2022 De 21 de setembro de 2022

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃO DIVERSO, RESPEITADA A LOTAÇÃO DE CADA UNIDADE, SALVO CASOS DE INTERESSE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATUTO DOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/94".

CONSIDERANDO, a possibilidade de remoção a pedido ou "ex officio", e também a conveniência do serviço, sem qualquer prejuízo ao servidor público municipal, nos termos do Estatuto dos Funcionários;

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Remover a funcionária LUZILENE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, nomeada através da Portaria nº 219/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade da Administração, atendendo às disposições contidas no artigo 63 e seguintes da Lei Municipal nº 083/94 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de setembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeiro Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças